



DECRETO Nº 049/2024

Altera o Artigo 2º do Decreto nº 001/2020 de 21 de janeiro de 2020 que concedeu Aposentadoria por Tempo Especial de Magistério, a Servidora **MARLENE PRADO DA SILVA**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

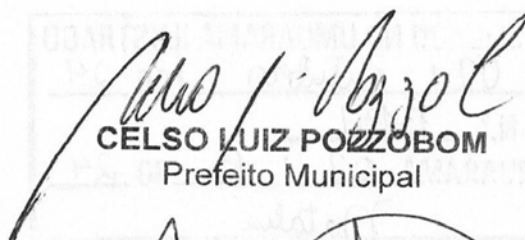
DECRETA:

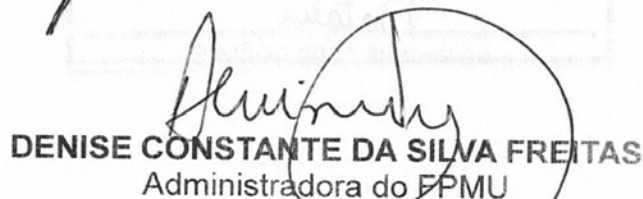
Art.1º Altera o Artigo 2º do Decreto n.º 001/2020 de 21 de janeiro de 2020, conforme Apontamento Preliminar de Acompanhamento nº 32549/2024, referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria n.º 133570/20 determinado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.2º "A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 2.732,03 (Dois mil setecentos e trinta e dois reais e três centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 655,69 (Seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar nº 194/2007 e artigo 105 da Lei Complementar nº 346/2013, Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 546,41 (Quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar nº 346/2013 e Média de Adicional Reg Classe Est no valor de R\$ 35,28 (trinta e cinco reais e vinte e oito centavos) e Gratificação por Função no valor de R\$ 46,58 (quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com Acórdão nº 3155/2014 TCE/PR, totalizando o valor de R\$ 4.015,99 (quatro mil quinze reais e noventa e nove centavos), mensais e R\$ 48.191,88 (Quarenta e oito mil cento e noventa e um reais e oitenta e oito centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 1º de outubro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 / outubro / 20 24
DE N.º 13137
UMUARAMA 02 / 10 / 20 24
Natalia
FUNDAÇÃO ATOS OFICIAIS